

APROVADO



25 / 02 / 2021
DATA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

Projeto de lei 008/2021

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, O Campeonato Municipal de Futebol Amador".

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Campeonato Municipal de Futebol Amador", a ser realizado anualmente, no Município de Pocinhos, com início em Setembro e término em Dezembro.

Parágrafo Único – Fica a cargo do Poder Executivo a escolha das datas para início e término do evento, desde que o campeonato se inicie em Setembro e termine em Dezembro.

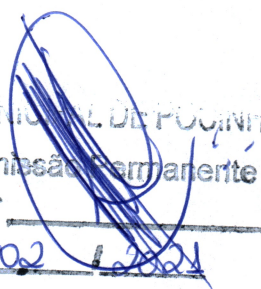
Art. 2º - Fica instituído que as partidas finais do campeonato sejam realizadas dentro das comemorações do aniversário de emancipação política do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pocinhos, em 11 de Fevereiro de 2021.


Henrique Herminio de Albuquerque

Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente
para Parecer

em, 11 / 02 / 2021


Mônica Pereira Costa Aguiar
 ANTONIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem o intuito de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Campeonato Municipal de Futebol Amador”, a ser realizado anualmente, no município de Pocinhos, com início em Setembro e término em Dezembro.

O campeonato municipal de futebol amador se tornou uma grande prática dos desportistas do nosso município, e, infelizmente, nos últimos anos esse campeonato não foi realizado anualmente, deixando vários atletas amadores do nosso município desamparados e desmotivados.

Vale salientar que ao decorrer da realização desses campeonatos amadores, já passaram vários atletas, inclusive, alguns deles se tornaram profissionais, ou seja, o mesmo também tem esse intuito.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 11 de Fevereiro de 2021.


Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador